



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 –
CNPJ: 22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1702

PORTARIA Nº. 120/2023

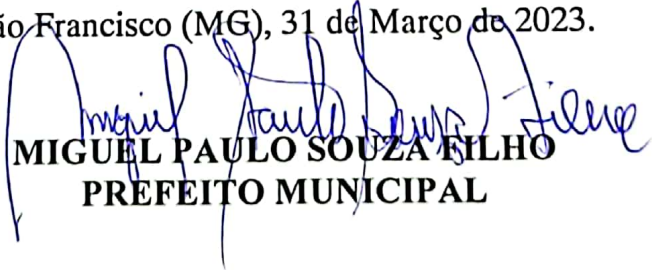
Nomeia Servidores Liquidantes de despesas do Município de São Francisco/MG.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos I e II, artigo 136 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de efetivação de uma gestão financeira responsável e eficiente;

Art. 1º - **RESOLVE** nomear o servidor **GUILHERME MADUREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo na função de **Liquidante de Despesas** das Secretarias Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Agricultura, Ação Comunitária, Meio Ambiente e Infraestrutura Hídrica especificamente em relação às despesas oriundas do Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 103/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 05.340.639/0001-30 referente à Adesão à Ata da CIMAMS de Registro de Preço nº 010/2022 - Processo Licitatório nº. 081/2022, Adesão nº. 007/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco (MG), 31 de Março de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA N°. 121/2023.

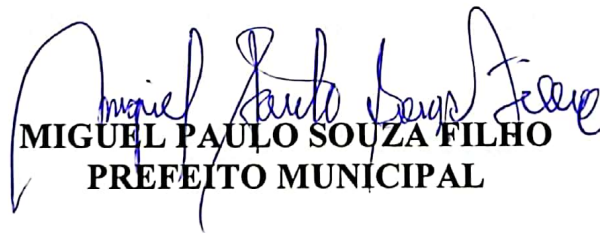
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

Art. 1º - RESOLVE Designar o servidor GEOVANE ISNARD MENDES ROCHA, efetivo no cargo de Analista Administrativo (Advogado), ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Geral, portador do RG n°. MG – 10.702.270, inscrito OAB/MG sob n°. 124.496 para responder cumulativamente e sem ônus adicional como ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco (MG), 03 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N.º. 123/2023

Concede Licença Maternidade

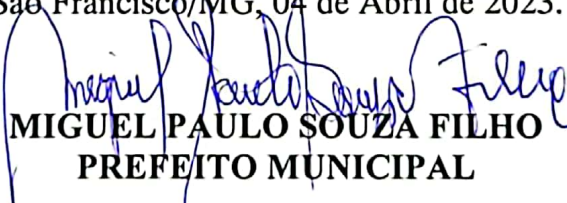
O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

Art. 1º - RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **RENATA BARBOSA ALMEIDA RODRIGUES** CPF. **100.256.786-63** contratada no cargo de **PEB – PROFESSOR DE APOIO** pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias.

Art. 2º - O início da Licença será a partir da alta Hospitalar da mãe ou do recém-nascido, o que ocorrer por último, devendo ser comprovado através de Receituário Médico da Alta Hospitalar a ser apresentado junto ao Setor de Recursos Humanos do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 04 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 124/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 224/2023.

RESOLVE conceder Redução de Carga horária para 20 horas semanais pelo período de 6 (seis) meses, a Servidora **ELIANE RODRIGUES PEREIRA**, portadora do CPF nº. 063.449.246-24 efetiva no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III/ENSINO FUNDAMENTAL** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 01/03/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 04 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL